Lei nº 142 176

Declara de utilidade A Propriedade do Senhor Moranayde Vilela Eiras Para Abertura de Rua Odilon Machado

O povo de Tocantins através de seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal de Tocantins, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a propriedade do senhor Moranayde Vilela Eiras, situada na Rua Cap. José Antônio Machado com fundos para a Rua Odilon Machado.

Art. 2º - A medida constante do artigo 1º, desta lei visa a abertura da Rua Odilon Machado para dar acesso a Rua Capitão José Antônio Machado, atendendo aos moradores daquela via Pública que se sentem prejudicados.

Art. 3º - A desapropriação do referido imóvel poderá ser feita em caráter amigavel ou judicial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 25 de Junho de 1976

Prefeito Municipal